Processo: 0009275-38.2018.8.19.0001
Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a decisão abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 20/02/2018 e foi publicado em 22/02/2018 na(s) folha(s) 189/190 da edição: Ano 10 - n° 109 do DJE.

Proc. 0009275-38.2018.8.19.0001 - EDITORA O DIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Adv(s). Dr(a). RODRIGO JACOBINA BOTELHO (OAB/RJ-092563), Dr(a). ALICE DE ALMEIDA LIMA (OAB/RJ-167014)Decisão: ...do plano, limito a intervenção dos credores e terceiros interessados nos autos principais da presente Recuperação Judicial, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos. Qualquer requerimento estranho ao regular andamento do feito deverá ser feito em apartado, em procedimento incidental, dando-se vista à Requerente, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público, vindo os autos conclusos. Ao Cartório para as providências cabíveis e INTIMEM-SE.Dessa forma, atendidas as prescrições legais, e à vista do parecer Ministerial favorável de fls.542/543, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa EDITORA O DIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o número 33.216.797/0001-18, com sede na Rua dos Inválidos número 198, Centro, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-092 (correio eletrônico alice.lima@mottafernandes.com.br).

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018
Cartório da 6ª Vara Empresarial